



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade/Departamento Formação Geral
CAMPUS Leopoldina- Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP: 30510-000
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6867

Leopoldina, 26 de março de 2024

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Leopoldina do CEFET-MG, na cidade de Leopoldina, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 122, de 13 de março de 2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Física	Diogo Rubio Sant Anna das Dores	Deferido	2/4/2024 às 07h30min
	Marcela Medeiros Rodrigues	Deferido	2/4/2024 às 07h30min
	Jessica Cristina Campos Miranda Silva	Deferido	2/4/2024 às 07h30min
	Daniel de Lima Canedo	Deferido	2/4/2024 às 07h30min
	Cleber Abrahão de Souza	Deferido	2/4/2024 às 07h30min
	Igor Peixoto Rodrigues	Deferido	2/4/2024 às 07h30min
	Natália Alves Machado	Deferido	2/4/2024 às 07h30min
	Eliete da Conceição Bernardo	Deferido	2/4/2024 às 07h30min
	Natália de Melo Alvarenga	Deferido	2/4/2024 às 07h30min

O sorteio da ordem da realização das etapas de PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA será realizado às 7h30min do dia 2/4/2024, na sala 1.206 (prédio 1), Campus Leopoldina do CEFET/MG: rua José Peres 558, Centro, Leopoldina – MG. É obrigatória a participação dos candidatos habilitados na análise curricular e aptos a participarem da prova didática e entrevista no sorteio da ordem da realização das etapas de Prova didática e Entrevista.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Termodinâmica

Tempo: 20 minutos para apresentação + 10 minutos para arguição

Recursos permitidos: quadro branco, pincel e datashow.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Física	Karytha Merie Silva Corrêa	indeferido	Os(as) candidatos(as) não atendem ao item 3.2 do edital. Não enviaram a documentação comprobatória
	ROGÉRIO LÚCIO DE ALMEIDA	indeferido	
	Hialefson Matheus da Silva	indeferido	O candidato não atende ao item 3.2 do edital. Não apresentou o diploma de graduação
	Elisangela Pimentel da Silva	indeferido	A candidata não atende ao item 3.2 do edital. O diploma da graduação apresentado está em desacordo com a formação mínima (física) conforme edital

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Diego Ferreira Carneiro

Prof. José Evaristo Rodrigues Costa

Prof. Douglas Martins Vieira da Silva